



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declaramos a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 07.10.01/2023**, amparada no caput e inciso I, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **ANCAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.027.991/0001-21**, situada a **ROD CE-090, 1001, PARTE DA GLEBA F-04, CEP 61.602-755, Bairro Itambé, CAUCAIA-CE**, com vistas à **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL SEMIRREBOQUE, TRAILER CASTRAMOVEL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA PÚBLICA DE CASTRAÇÃO (ESTERILIZAÇÃO) DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** pelo valor global de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à autoridade superior, *in casu*, Maria Cremilda Sousa Silva (**Secretária de Saúde**); declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Pindoretama/CE, 14 de julho de 2023.

  
Maria Cremilda Sousa Silva  
**Secretária de Saúde.**